



RESULTADO FINAL

1 Considerando o Resultado Preliminar (SEI nº 79533572) publicado em Diário Oficial em 12/09/2025 e a ausência de interposição de recurso no prazo legal previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, declara-se o resultado final da análise de habilitação das empresas proponentes no âmbito do Edital nº 02/2025-SGG (SEI nº 78932109).

2 Mantém-se, portanto, as situações de habilitação e a ordem de classificação atribuídas às empresas, apresentando-se a seguir a **1ª lista de classificação para homologação**:

Classificação	Empresa	Pontuação
1	Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA	110
2	Pyralis Iluminação e Tecnologia LTDA	105
3	Vitális Energia LTDA	76

3 Destaca-se que a ordem de classificação ora apresentada **servirá de referência para as convocações**, nos termos do item 6.2 do Edital e do item 5.2 do Termo de Referência, **podendo ser atualizada em novas listas sempre que houver análise de novos pedidos de credenciamento**.

4 Diante do exposto, encaminhe-se à Subsecretaria de Energia, Telecomunicações e Cidades Inteligentes a presente consolidação definitiva, para as devidas tratativas junto à Gerência de Compras Governamentais, relativas à publicação formal da lista definitiva de empresas credenciadas, em cumprimento ao item 18.1 do Edital e do Termo de Referência.

Comissão de Credenciamento - Edital nº 02/2025-SGG

Getúlio Santiago dos Santos Júnior

Saymon Fonseca Santos Mendes

Gustavo da Costa Vergara - Suplente

GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR, Assessor (a)**, em 16/09/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA COSTA VERGARA, Assessor (a)**, em 16/09/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAYMON FONSECA SANTOS MENDES, Assessor (a)**, em 16/09/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79761388** e o código CRC **C83AA6A3**.

GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 26, Prédio da Antiga Chefatura de Polícia,
Pça. Cívica - St. Central, Goiânia - GO, 74015-090.



Referência: Processo nº 202518037003161



SEI 79761388